

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS - ITR EM 30 DE
SETEMBRO 2019 E RELATÓRIO DE REVISÃO
DOS AUDITORES INDEPENDENTES

POMI FRUTAS S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JURIDICAL)

30 DE SETEMBRO 2019

POMI FRUTAS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS - ITR
REFERENTES AO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONTEÚDO

Relatório de revisão dos Auditores Independentes sobre as Informações Financeiras

Quadro 1 — Balanços patrimoniais

Quadro 2 — Demonstrações de resultados

Quadro 3 — Demonstrações de resultados abrangentes

Quadro 4 — Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Quadro 5 — Demonstração dos fluxos de caixa

Quadro 6 — Demonstrações do valor adicionado

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)

Aos Administradores e Acionistas da
POMI FRUTAS S.A. (Em Recuperação Judicial)
Fraiburgo – SC

INTRODUÇÃO

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da POMI FRUTAS S.A. (Em Recuperação Judicial) (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas..

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

ALCANCE DA REVISÃO

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

CONCLUSÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Com base em nossa revisão não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

ÊNFASES

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

As informações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios. A Companhia e a Controlada POMIFRAI FRUTICULTURA S.A. (Em Recuperação Judicial), em suas operações normais, não vem gerando resultados suficientes para cobrir os custos de produção, as despesas comerciais administrativas e financeiras e as obrigações com terceiros, registrando prejuízos consecutivos desde o exercício de 2009. Em 25 de janeiro de 2018 a Companhia ingressou com pedido de Recuperação Judicial, deferido pela Justiça do Estado de Santa Catarina no mesmo dia. Em 2 de maio de 2018 a Companhia entregou seu Plano de Recuperação Judicial e teve sua primeira assembleia agendada para 16 de abril de 2019. Devido à falta de credores, nova assembleia foi agendada para 7 de maio de 2019. A Companhia solicitou novo prazo para apresentação de um novo Plano de Recuperação Judicial, prazo concedido pelo juiz responsável. Conforme informado nas notas explicativas nº1 e 934, em 22 de julho de 2019 a juíza intimou a Companhia a convocar nova Assembleia Geral de Credores, no prazo de 60 dias. A nova data será 21 de janeiro de 2020. Atualmente a Companhia trabalha na elaboração desse novo Plano de Recuperação Judicial, o qual busca estabelecer um fluxo de caixa capaz de permitir o equilíbrio econômico e financeiro da Companhia e de sua Controlada. A continuidade das suas operações fica sujeita à aprovação e cumprimento do novo Plano de Recuperação Judicial. Nossa opinião não contém ressalva em relação a este assunto.

Aprovação do plano de recuperação judicial e acertos contábeis realizados

Sem ressalvamos nossa opinião, chamamos a atenção para as notas explicativas nº15, nº16 e nº28 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, compostas por ajustes realizados pela Companhia em seus saldos de passivos decorrentes dos posicionamentos recebidos do administrador judicial. Atualmente a Companhia trabalha na elaboração desse novo Plano de Recuperação Judicial, que deverá ser submetido a nova Assembleia Geral de Credores. Em decorrência deste assunto, e dos possíveis desfechos quanto à aprovação do novo plano de Recuperação Judicial, os passivos da Companhia e de sua controlada ainda poderão sofrer novas atualizações e ajustes.

ÊNFASES (CONTINUAÇÃO)

Homologação de programa de parcelamento

Conforme mencionado na nota explicativa nº 20, no 3º trimestre de 2017 a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária – Débitos Previdenciários, migrando seus débitos de INSS que estavam parcelados em outros programas com base na Instrução Normativa nº 1.687/17. Na adesão a este programa, a Companhia reconheceu, de forma antecipada, os benefícios previstos em lei liquidando referidos débitos com a utilização de prejuízos fiscais. Entretanto, até o presente momento, os débitos consolidados pela Companhia não foram homologados pela Receita Federal do Brasil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Adiantamento a fornecedores

Conforme demonstrado na nota explicativa nº9 – Adiantamentos, em 30 de setembro de 2019 a Companhia possui saldos de R\$3.912 mil e R\$3.919 mil na controladora e no consolidado, respectivamente. Desse montante, o valor de R\$350 mil se refere a adiantamento realizado na data de 20 de setembro de 2019 à Empresa especializada que assessora a Companhia em seu plano de recuperação judicial. A realização do referido ativo está condicionada aos desfechos do plano de recuperação judicial cuja assembleia de credores foi reagendada para 21 de janeiro de 2020. Nossa opinião não contém ressalva quanto a este assunto.

OUTROS ASSUNTOS

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

OUTROS ASSUNTOS (CONTINUAÇÃO)

Demonstrações financeiras comparativas do exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas, cujo relatório datado em 28 de março de 2019, emitido com abstenção de opinião, continha como base para referida abstenção as reconciliações e ajustes realizados pela administração naquelas demonstrações financeiras em função do seu plano de recuperação judicial, os quais, naquela ocasião, não puderam ser devidamente corroborados em nossos exames. No primeiro trimestre de 2019 a Companhia concluiu as devidas conciliações de seus registros contábeis, referentes ao Imobilizado, Adiantamento a produtores, Obrigações trabalhistas, Contingências, Financiamentos bancários, Fornecedores a pagar e Tributos diferidos sobre Reavaliação/Reserva de reavaliação e no Patrimônio Líquido, e está atualizando seus registros de acordo com os posicionamentos recebidos do administrador judicial.

Adicionalmente, referido relatório continha outros assuntos a saber:

- *Ausência de embasamento legal para não tributação de receitas financeiras relacionadas aos títulos públicos CTN - Certificadas do Tesouro Nacional*

No 1º trimestre de 2019 a Companhia obteve um parecer jurídico formal que corrobora o posicionamento técnico de não tributação de referidas receitas. Dessa forma, a Companhia realizou a baixa da estimativa contábil (provisão) no montante de R\$1.902 mil no resultado do período.

- *Avaliação e divulgação dos impactos da IFRS 16/CPC 06 (R2) – “Arrendamento Mercantil”,*

No 1º trimestre de 2019, a Companhia conduziu uma revisão de seus contratos e concluiu não possuir contratos de arrendamento vigentes que se enquadrem no escopo da IFRS 16/CPC 06 (02). Dessa forma, e após essa análise, foi possível concluir que até o presente momento, não existem ajustes a serem reconhecidos nas informações financeiras de 31 de março de 2019 e nos saldos comparativos de 2018.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 também continha parágrafo de ênfase referente à homologação de programa de parcelamento (também existente no presente relatório), além de parágrafo de ênfase referente a reclassificação dos débitos vinculados ao seu pedido de Recuperação Judicial visando demonstrá-los em seu balanço patrimonial de forma segregada aos demais passivos da Companhia. Este assunto não se aplica mais à essas informações financeiras trimestrais, visto que os saldos comparativos de 2018 já se encontram classificados em uma base uniforme de apresentação.

Fraiburgo, 06 de novembro de 2019.



Ricardo José Patine Filho
Sócio Diretor
CRC 1SP252050/O-9
Verdus Auditores Independentes
CRC 2SP027296/O-2

QUADRO 1

POMI FRUTAS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

| ATIVO | Controladora | | Consolidado | | PASSIVO | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|--------------|---------------|---------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 30/09/2019 | 31/12/2018 | 30/09/2019 | 31/12/2018 | | 30/09/2019 | 31/12/2018 | 30/09/2019 | 31/12/2018 |
| CIRCULANTE | | | | | CIRCULANTE | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 5) | 801 | 3 | 1.520 | 26 | Fornecedores (nota 15) | 653 | 1.200 | 245 | 933 |
| Cientes (nota 6) | - | 2 | - | 22 | Fornecedores RJ (nota 15) | 3.326 | 2.496 | 3.968 | 2.770 |
| Estoques (nota 7) | 1.369 | 2.369 | 1.371 | 2.392 | Empréstimos e financiamentos (nota 16) | 2.159 | 1.241 | 32.912 | 1.247 |
| Tributos a recuperar (nota 8) | 183 | 183 | 207 | 503 | Empréstimos e financiamentos - RJ (nota 16) | 4.800 | 4.643 | 18.219 | 43.131 |
| Adiantamentos (nota 9) | 378 | 28 | 378 | 28 | Financiamentos PESA (nota 17) | 2.459 | 541 | 3.424 | 944 |
| Alienação de bens do imobilizado (nota 10) | 139 | 140 | 139 | 140 | Salários e encargos sociais (nota 18) | 1.256 | 843 | 1.265 | 852 |
| Outras contas a receber | - | 111 | - | 111 | Salários e encargos sociais - Parcelamento (nota 19) | 71 | 42 | 71 | 42 |
| Despesas de exercícios seguintes(11) | - | - | - | 167 | Salários e encargos sociais - RJ (nota 19) | 5.875 | 4.974 | 6.062 | 5.085 |
| Total do ativo circulante | 2.870 | 2.836 | 3.615 | 3.389 | Obrigações tributárias | 106 | 1.141 | 1.037 | 3.232 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | Obrigações tributárias - RJ (nota 20) | - | 63 | - | 63 |
| Depósitos judiciais (nota 12) | 118 | 117 | 1.047 | 1.047 | Obrigações tributárias - Parcelamento (nota 20) | 165 | 112 | 165 | 112 |
| Tributos a recuperar (nota 8) | 2.075 | 1.773 | 2.269 | 3.065 | Adiantamentos de clientes | 33 | 64 | 34 | 215 |
| Alienação de bens do imobilizado (nota 10) | 1 | 1 | 2 | 2 | Partes relacionadas (nota 21) | 32.379 | 28.046 | 1.180 | 1.323 |
| Outras contas a receber | 38 | 54 | 250 | 266 | Partes relacionadas - RJ (nota 21) | 2.979 | 2.994 | 3.045 | 3.045 |
| Despesas de exercícios seguintes (nota 11) | - | - | - | 625 | Outras obrigações (nota 22) | 2.296 | 2.122 | 2.630 | 2.299 |
| Investimentos (nota 13) | 1 | 1 | - | - | Outras obrigações - RJ (nota 22) | 5.063 | 410 | 8.931 | 431 |
| Imobilizado (nota 14) | 1.269 | 1.342 | 26.885 | 27.500 | Total do passivo circulante | 63.620 | 50.932 | 83.188 | 65.724 |
| Intangível | 37 | 38 | 239 | 243 | NÃO CIRCULANTE | | | | |
| Total do ativo não circulante | 3.539 | 3.326 | 30.692 | 32.748 | Empréstimos e financiamentos (nota 16) | - | - | - | 2.608 |
| TOTAL DO ATIVO | 6.409 | 6.162 | 34.307 | 36.137 | Financiamentos PESA (nota 17) | 2.259 | 6.671 | 8.921 | 17.721 |
| | | | | | Financiamentos PESA - RJ (nota 17) | 283 | - | 502 | - |
| | | | | | Salários e encargos sociais - Parcelamento (nota 19) | 133 | 93 | 133 | 93 |
| | | | | | Obrigações tributárias - Parcelamento (nota 20) | 477 | 472 | 477 | 472 |
| | | | | | Tributos diferidos sobre reavaliação | - | - | 4.307 | 4.544 |
| | | | | | Outras obrigações (nota 22) | - | 4.000 | - | 8.874 |
| | | | | | Provisão para contingências (nota 23) | 1.567 | 1.369 | 1.880 | 1.513 |
| | | | | | Provisão para preço mínimo de ações (nota 23.3) | 3.152 | 3.152 | 3.152 | 3.152 |
| | | | | | Provisão para perdas em investimentos (nota 13) | 3.171 | 8.037 | - | - |
| | | | | | Total do passivo não circulante | 11.042 | 23.794 | 19.372 | 38.977 |
| | | | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
| | | | | | Capital social | 142.813 | 142.813 | 142.813 | 142.813 |
| | | | | | Total passivo descoberto | (68.253) | (68.564) | (68.253) | (68.564) |
| | | | | | TOTAL DO PASSIVO | 6.409 | 6.162 | 34.307 | 36.137 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

| | <i>Controladora</i> | | <i>Consolidado</i> | |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>30/09/2019</u> | <u>30/09/2018</u> | <u>30/09/2019</u> | <u>30/09/2018</u> |
| Venda de mercadorias | 614 | 203 | 8.781 | 4.220 |
| Venda de mercadorias - exportação | - | 938 | - | 938 |
| Venda de serviços | <u>2</u> | <u>67</u> | <u>1.045</u> | <u>74</u> |
| Receita bruta | 616 | 1.208 | 9.826 | 5.232 |
| Devoluções e abatimentos | - | - | (143) | - |
| Impostos | <u>(16)</u> | <u>(19)</u> | <u>(144)</u> | <u>(20)</u> |
| Deduções | (16) | (19) | (287) | (20) |
| RECEITA LÍQUIDA | 600 | 1.189 | 9.539 | 5.212 |
| Custo das mercadorias e serviços | (574) | (2.072) | (6.753) | (8.807) |
| LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO (nota 26) | 26 | (883) | 2.786 | (3.595) |
| Despesas gerais e administrativas (nota 27) | (3.754) | (3.394) | (3.817) | (3.982) |
| Despesas comerciais e de distribuição | (218) | (406) | (420) | (441) |
| Resultado de equivalência patrimonial (nota 13) | 4.873 | (2.451) | - | - |
| Outras receitas (despesas) (nota 28) | <u>(2.249)</u> | <u>689</u> | <u>16</u> | <u>456</u> |
| Receitas e despesas operacionais líquidas | (1.348) | (5.562) | (4.221) | (3.967) |
| Despesas financeiras | (1.863) | (6.454) | (8.627) | (14.157) |
| Receitas financeiras | <u>3.500</u> | <u>5.799</u> | <u>10.135</u> | <u>14.296</u> |
| Resultado financeiro líquido (nota 29) | 1.637 | (655) | 1.508 | 139 |
| LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL | 315 | (7.100) | 73 | (7.423) |
| IR e CS Diferidos | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>242</u> | <u>323</u> |
| LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO | 315 | (7.100) | 315 | (7.100) |
| Por Ação | 0,1574 | (1,6791) | 0,1574 | (1,6791) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 3

POMI FRUTAS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>Controladora</u> | | <u>Consolidado</u> | |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>30/09/2019</u> | <u>30/09/2018</u> | <u>30/09/2019</u> | <u>30/09/2018</u> |
| Prejuízo do período das operações continuadas | 315 | (7.100) | 315 | (7.100) |
| Total do resultado abrangente do exercício | <u>315</u> | <u>(7.100)</u> | <u>315</u> | <u>(7.100)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

QUADRO 4

POMI FRUTAS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO DESCOBERTO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>Capital social</u> | <u>Reserva de Reavaliações</u> | <u>Reserva de Lucros</u> | <u>(Prejuízos) acumulados</u> | <u>Total</u> |
|--|-----------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Em 31 de dezembro de 2017 | 142.652 | 6.513 | 35 | (210.933) | (61.733) |
| Aumento de capital | 161 | - | - | - | 161 |
| Absorção de prejuízos | - | - | (35) | 35 | - |
| Realização de reserva de reavaliação | - | (6.513) | - | 6.513 | - |
| Ajuste exercício anterior | - | - | - | 513 | 513 |
| Prejuízo do período | - | - | - | (7.505) | (7.505) |
| Em 31 de dezembro de 2018 | 142.813 | - | - | (211.377) | (68.564) |
| Ajuste Provisão Tributos sobre Reavaliação | - | - | - | (4) | (4) |
| Lucro do período | - | - | - | 315 | 315 |
| Em 30 de setembro de 2019 | 142.813 | - | - | (211.066) | (68.253) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 6

POMI FRUTAS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|----------------|--------------|---------------|----------------|
| | 30/09/2019 | 30/09/2018 | 30/09/2019 | 30/09/2018 |
| 1- RECEITAS | | | | |
| Vendas de Mercadorias e Serviços | 616 | 1.208 | 9.826 | 5.233 |
| Resultados não Operacionais | (2.249) | 689 | 16 | 456 |
| | (1.633) | 1.897 | 9.842 | 5.689 |
| 2- INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | | | | |
| Custo das Matérias-Primas, Mercadorias e Serviços | (5.868) | (234) | (146) | 6.416 |
| Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros | 4.890 | 1.312 | 5.174 | 1.425 |
| Demais Custos | (118) | - | (39) | - |
| | (1.096) | 1.078 | 4.989 | 7.841 |
| 3- VALOR ADICIONADO BRUTO | (537) | 819 | 4.853 | (2.152) |
| 4- RETENÇÕES | | | | |
| Depreciação e Amortização | 161 | 176 | 653 | 515 |
| | 161 | 176 | 653 | 515 |
| 5- VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA | (698) | 643 | 4.200 | (2.667) |
| 6- VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | | | | |
| Receitas Financeiras | 3.500 | 5.799 | 10.135 | 14.296 |
| Outros -Resultado Equivalência Patrimonial | 4.873 | (2.451) | - | - |
| | 8.373 | 3.348 | 10.135 | 14.296 |
| 7- VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR | 7.675 | 3.991 | 14.335 | 11.629 |
| Pessoal e Encargos | | | | |
| Remuneração direta | 3.492 | 2.847 | 3.492 | 2.854 |
| Benefícios | 432 | 388 | 432 | 388 |
| F.G.T.S. | 329 | 110 | 335 | 116 |
| Outros | 1.058 | 1.190 | 1.048 | 1.189 |
| | 5.311 | 4.535 | 5.307 | 4.547 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | | | | |
| Federais | 54 | 222 | (80) | 143 |
| Estaduais | - | 18 | 1 | 19 |
| Municipais | 58 | (307) | 91 | (307) |
| | 112 | (67) | 12 | (145) |
| Outras | | | | |
| Juros e Aluguéis | 1.937 | 6.623 | 8.701 | 14.327 |
| Resultado do Exercício - Prejuízo | 315 | (7.100) | 315 | (7.100) |
| | 2.252 | (477) | 9.016 | 7.227 |
| 8- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | 7.675 | 3.991 | 14.335 | 11.629 |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

POMI FRUTAS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Pomi Frutas S.A. (Em Recuperação Judicial) (“Companhia”), localizada em Fraiburgo – SC foi constituída em novembro de 1962 e tem como atividades preponderantes o cultivo e a venda de maçãs, além da fruticultura. Atua, também, em outras atividades como o florestamento e reflorestamento, produção de mudas e sementes, apicultura, extrativismo vegetal de florestas nativas ou formadas, industrialização de frutas, comércio, exportação e importação de frutas, verduras e seus derivados, insumos e embalagens e a prestação de serviços nas áreas de classificação e armazenagem de produtos vegetais.

A Companhia obteve Registro de Capital Aberto sob o nº 01965-8, junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 28 de dezembro de 2004.

As informações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis e as instruções normativas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, abrangendo as informações financeiras da Companhia e sua controlada integral Pomifrai Fruticultura S.A.

Na elaboração das informações financeiras consolidadas, foram utilizadas informações encerradas na mesma data-base, com adoção uniforme das práticas contábeis.

Foram eliminados os investimentos na proporção da participação detida pela investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das investidas e, os saldos ativos, passivos, receitas, despesas e resultados não realizados decorrentes de operações entre Companhia e Controlada.

Recuperação judicial

Em 25 de janeiro de 2018, por meio do processo de nº 0300188-72.2018.8.24.0024 a Companhia impetrou seu pedido de recuperação judicial junto à 1ª Vara Cível do foro da Comarca de Fraiburgo – SC), cujo processamento foi deferido pelo juízo recuperacional no mesmo dia.

Em 25 de janeiro de 2018, houve a nomeação do administrador judicial responsável pela Recuperação Judicial da Companhia, tendo sido assinado o termo de compromisso em 1º de fevereiro de 2018.

Em 2 de maio de 2018 a Companhia entregou seu Plano de Recuperação Judicial e teve sua primeira assembleia agendada para 16 de abril de 2019, dada a insuficiência do quórum de instalação, ficou confirmada a realização da AGC em 2ª convocação para o dia 7 de maio de 2019. A Companhia solicitou novo prazo para apresentação de um novo Plano de Recuperação Judicial, prazo concedido pelo juiz responsável. No dia 20/06 foi apresentado um novo plano de recuperação judicial.

No dia 03/10/2019 a Companhia peticionou nos autos da Recuperação Judicial requerendo a designação da Assembleia Geral de Credores para o dia 21/01/2020. No dia 22/10/2019 o juízo deferiu a solicitação, autorizando a Assembleia Geral de Credores para a data solicitada.

2. CONTROLADA

As informações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis e as instruções normativas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, abrangendo as informações financeiras da Companhia e sua controlada integral Pomifrai Fruticultura S.A.

Na elaboração das informações financeiras consolidadas, foram utilizadas informações financeiras encerradas na mesma data-base, com adoção uniforme das práticas contábeis.

Foram eliminados os investimentos na proporção da participação detida pela investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das investidas e, os saldos ativos, passivos, receitas, despesas e resultados não realizados decorrentes de operações entre Companhia e Controlada.

3. BASE DE PREPARAÇÃO

As informações contábeis foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB)*, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

Conforme descrito no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia optou por apresentar as notas explicativas nessas ITR de forma resumida nos casos de redundância em relação ao apresentado nas demonstrações anuais. Dessa forma, estas informações trimestrais foram elaboradas seguindo a base de preparação, métodos de cálculo e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, publicadas em 28 de março de 2019, e devem ser lidas em conjunto com tais demonstrações. Entretanto, informações selecionadas foram incluídas para explicar os principais eventos e transações ocorridas para possibilitar o entendimento das mudanças na posição financeira e desempenho das operações da Companhia desde a publicação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Na preparação destas informações contábeis intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e não sofreram alterações relevantes na preparação destas informações intermediárias em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

A companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRSs não requerem a apresentação dessa demonstração, sendo considerada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

Em 06 de novembro de 2019, foi autorizada pela administração da Companhia e pelo Conselho de Administração a emissão das informações contábeis intermediárias.

4. ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS E ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

Na preparação dessas informações financeiras intermediárias, a Administração da Companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações às International Financial Reporting Standards (“IFRS”) e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pela IASB e pelo CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor em 1º de janeiro de 2019.

CPC 06(R2) / IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil

A norma sobre Operações de arrendamento mercantil – CPC 06 (R2) (IFRS 16) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 / IAS 17 – Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 / IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A Companhia conduziu uma revisão de seus contratos e avaliou que não possui atualmente arrendamentos enquadrados no escopo da norma contábil em questão. Dessa forma, não houve necessidade de ajustes à essas demonstrações financeiras intermediárias.

Em caso de arrendamentos futuros enquadrados no escopo desta norma, a Companhia optará pela adoção da abordagem retrospectiva modificada como método de transição a partir de 1º de janeiro de 2019, com efeitos prospectivos, portanto, os períodos comparativos, quando aplicável, não serão representados.

Embora atualmente a Companhia não possua contratos de arrendamento, fomentos ou aluguéis de imóveis em andamento, as premissas a serem adotadas, caso referidas situações voltem a ocorrer, serão:

- Prazo de arrendamento mercantil – período pelo qual a Companhia contrata o arrendamento mercantil do imóvel. A Companhia avaliará o prazo firmado em cada contrato, avaliando se existe uma obrigação executável além do prazo contratual estabelecido. Será avaliado também o uso da percepção tardia (hindsight), para determinar o prazo de arrendamento, se o contrato contém opções para prorrogar ou rescindir o arrendamento, dentre outros;
- Isenção de reconhecimento – A Companhia optará pela isenção de reconhecimento para arrendamentos com prazo inferior a 12 meses e arrendamentos de baixo valor, considerando ativos subjacentes com valor inferior a R\$ 20 mil. Para os arrendamentos com isenção de reconhecimento, a Companhia registrará a despesa no resultado do exercício ao longo do prazo do arrendamento conforme incorrido.

- Taxa de juros incremental de financiamento do arrendatário – a Companhia considerará, para todos os contratos, taxas de juros necessárias para financiar a aquisição dos ativos arrendados em condições similares ao custo do dinheiro para a Companhia na data de adoção da norma. Para identificar as taxas adotadas, a Companhia considerará a taxa livre de risco, ajustada pelos efeitos inflacionários e risco de crédito do país, adicionada aos fatores de risco de crédito da Companhia e prêmio específico dos ativos arrendados.
- Amortização do ativo de direito de uso – Caso os contratos de arrendamentos da Companhia não possuam cláusulas que permitam a Companhia exercer a aquisição da propriedade do ativo ao final do prazo de arrendamento mercantil, a Companhia adotará a alocação da amortização do ativo de direito de uso de forma sistemática e linear. Ressalta-se que a Companhia reavaliará periodicamente a vida útil dos direitos de uso sempre que apresentar alterações no plano de negócios.
- Encargos financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento – O encargo financeiro será reconhecido como despesa financeira e apropriado a cada período durante o prazo do arrendamento mercantil. Os pagamentos contingentes serão registrados como despesa no resultado do exercício a medida em que são incorridos;
- Valor recuperável do ativo de direito de uso – A Companhia continuará aplicando o Pronunciamento Técnico CPC 01 (IAS 36) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, sendo que efetuará periodicamente avaliação de indicadores de perda por valor recuperável com base nas projeções futuras da Companhia; e
- Arrendamentos classificados anteriormente como arrendamento financeiro – A Companhia optou por manter na rubrica de imobilizado e passivo de arrendamento pelos valores imediatamente anteriores a data de adoção.

ICPC 22 / IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A interpretação ICPC 22 / IFRIC 23 trata de aplicação dos requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 / IAS 12 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

A Companhia analisou decisões tributárias relevantes de tribunais superiores e se estas conflitam de alguma forma com as posições adotadas pela Companhia. Para posições fiscais incertas conhecidas a Companhia revisou as opiniões legais correspondentes a jurisprudências. e, não identificou impactos a serem registrados, uma vez que concluiu não ser provável que as autoridades fiscais não aceitem as posições adotadas.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------|--------------|-----------|--------------|-----------|
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Cirulante | | | | |
| Caixa | 2 | 2 | 3 | 3 |
| Banco conta movimento | 3 | 1 | 11 | 23 |
| Aplicação Financeira | 796 | - | 1.506 | - |
| | <u>801</u> | <u>3</u> | <u>1.520</u> | <u>26</u> |

6. CLIENTES

| | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Duplicatas a receber | 323 | 471 | 789 | 1.060 |
| Provisão para crédito de liquidação | <u>(323)</u> | <u>(469)</u> | <u>(789)</u> | <u>(1.038)</u> |
| | <u>-</u> | <u>2</u> | <u>-</u> | <u>22</u> |

A composição dos saldos a receber de clientes por idade de vencimento está demonstrada a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------|--------------|------------|-------------|--------------|
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| A vencer | - | - | 0 | 4 |
| Vencidas | | | | |
| Até 30 dias | - | - | 0 | 3 |
| 31 a 60 dias | - | 1 | - | 4 |
| 61 a 90 dias | - | 2 | - | 5 |
| 91 a 180 dias | 1 | 2 | 1 | 11 |
| a mais de 180 dias | <u>322</u> | <u>466</u> | <u>788</u> | <u>1.033</u> |
| | <u>323</u> | <u>471</u> | <u>789</u> | <u>1.060</u> |

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| | 30/09/2019 | 31/dez/18 | 30/09/2019 | 31/dez/18 |
| Saldo inicial | (469) | (485) | (1.038) | (1.174) |
| Adições | - | (140) | - | (685) |
| Recuperações | <u>146</u> | <u>156</u> | <u>249</u> | <u>821</u> |
| | <u>(323)</u> | <u>(469)</u> | <u>(789)</u> | <u>(1.038)</u> |

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é a melhor estimativa que a Companhia possui, sendo considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas com clientes. As contas a receber são baixadas contra a provisão para devedores duvidosos após todos os meios de cobrança terem se esgotado e a possibilidade de recuperação dos valores a receber ser considerada remota. Dessa forma, a Companhia considera como “possível perda” os títulos vencidos acima de 90 dias.

7. ESTOQUES

| | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Produtos em formação (safra da maçã) | 648 | 1.620 | 648 | 1.620 |
| Material consumo e reposição | 721 | 749 | 723 | 772 |
| | <u>1.369</u> | <u>2.369</u> | <u>1.371</u> | <u>2.392</u> |

Os estoques de mercadorias e materiais de consumo, incluindo a safra de maçãs próprias em formação, estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, formação ou produção. A apuração do CPV mensal tem como premissa básica considerar que nos primeiros seis meses do ano toda a fruta industrial, passa a receber somente o custo de pomar (custo agrícola) por ser uma fruta de descarte, não contendo nenhum valor de armazenagem, classificação e embalagem agregado em seu custo.

A redução nos saldos de estoques em formação, e o aumento nos estoques de maçãs próprias é reflexo do término do período de produção e colheita, onde as maçãs começam a serem vendidas.

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Circulante | | | | |
| Cofins | - | - | - | 238 |
| IRPJ | 133 | 133 | 148 | 148 |
| PIS | - | - | - | 58 |
| CSLL | 47 | 47 | 56 | 56 |
| Contribuição social sobre lucro | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | <u>183</u> | <u>183</u> | <u>207</u> | <u>503</u> |
| Não Circulante | | | | |
| Cofins | 1.895 | 1.987 | 2.096 | 3.620 |
| Pis | 546 | 583 | 573 | 897 |
| (-) Provisão de glosas | (366) | (797) | (400) | (1.452) |
| | <u>2.075</u> | <u>1.773</u> | <u>2.269</u> | <u>3.065</u> |

Em 20 de agosto de 2019, a Pomifrai Fruticultura S/A, foi ressarcida ,com R\$2.050, referente aos Créditos de PIS e COFINS apurados em períodos anteriores sendo que este montante, na sua totalidade, não sofreu glosas por parte da receita.

Os montantes de PIS e COFINS a compensar são decorrentes de créditos pela compra de insumos, acumulados em razão da isenção destes tributos nas atividades operacionais da Companhia. Amparada no artigo 16, inciso II da Lei nº 11.116/05, a Companhia realiza compensações junto à Secretaria da Receita Federal.

Em decorrência do evento citado acima, ao constituir provisão para perdas/glosas correspondente aos créditos em processo de homologação, foram reconsideradas para 15% tendo como base a média histórica de glosas ocorridas no deferimento desses créditos.

9. ADIANTAMENTOS

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------|--------------|-----------|-------------|-----------|
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Adiantamento a fornecedores | 3.912 | 3.690 | 3.919 | 3.761 |
| Adiantamento de férias | - | 2 | - | 2 |
| Adiantamento a funcionários | 23 | 12 | 23 | 12 |
| Provisão para perdas | (3.557) | (3.676) | (3.564) | (3.747) |
| | <u>378</u> | <u>28</u> | <u>378</u> | <u>28</u> |

10. ALIENAÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO

| | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Circulante | | | | |
| Área de 230,41 hectares | 139 | 140 | 139 | 140 |
| | <u>139</u> | <u>140</u> | <u>139</u> | <u>140</u> |
| Não Circulante | | | | |
| Área de 336,14 hectares | 1.800 | 1.800 | 3.700 | 3.700 |
| Provisão para perdas | (1.799) | (1.799) | (3.698) | (3.698) |
| | <u>1</u> | <u>1</u> | <u>2</u> | <u>2</u> |

Os valores a receber são provenientes de vendas a prazo de bens imóveis e terrenos rurais, e encontram-se atualizados em conformidade com seus indexadores. Os recebimentos dos saldos em aberto estão atrelados à lavratura das escrituras.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia revisou a expectativa de realização desses ativos e optou por constituir provisão para perdas nos montantes de R\$1.799 na controladora e R\$3.698 no consolidado, uma vez que, esses ativos estão vinculados a credores da Companhia que foram inclusos em seu plano de recuperação judicial. Assim, a possibilidade de realização de tais ativos por eventual encontro de contas com os passivos devidos a esses credores passou a ser remota.

11. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

| | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------------------|--------------|-----------|-------------|------------|
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Circulante | | | | |
| Custo de arrendamentos a apropriar | - | - | - | 167 |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>167</u> |
| Não Circulante | | | | |
| Custo de arrendamentos a apropriar | - | - | - | 625 |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>625</u> |

No 1º trimestre de 2019, a Companhia encerrou contrato de arrendamento a pagar que mantinha em seu passivo, liquidando também sua obrigação de despesas a apropriar.

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Contribuição Social Rural | - | - | 930 | 930 |
| Depósitos Judiciais CVM | 118 | 117 | 117 | 117 |
| | <u>118</u> | <u>117</u> | <u>1.047</u> | <u>1.047</u> |

Contribuição social rural

Amparada na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia discute judicialmente a contribuição previdenciária incidente sobre a comercialização de sua produção rural, considerando a inconstitucionalidade do artigo 22-A da Lei 8.212/91, com as modificações da Lei 10.256/2001.

Em resumo, a Companhia discute o direito de inexigibilidade de contribuição previdenciária sobre salários e demais remunerações pagas aos seus empregados a título de salário-doença, aviso prévio indenizado, do terço sobre férias, auxílio maternidade e horas extras, apenas na controlada Pomifrai.

Depósitos judiciais – CVM

Referem-se a bloqueios judiciais de multas da CVM que estão sendo discutidos pela Companhia.

13. PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS

O saldo de R\$3.171 (R\$8.037 em 2018) registrado na controladora na rubrica “Provisão para perdas em investimentos” se refere à participação de 100% no capital da controlada Pomifrai Fruticultura S.A. Em atendimento ao CPC 18 (R2) – Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto, a Companhia avalia este investimento pelo método de equivalência patrimonial.

No período findo em 30 de setembro de 2019, a Companhia reconheceu um resultado positivo de equivalência patrimonial no montante de R\$4.837 (R\$ 2.451 negativo em setembro de 2018).

14. IMOBILIZADO

Controladora

| | Saldo | Adições | Baixas | Depreciação | Residual |
|---|--------------|----------------|---------------|--------------------|-----------------|
| | 31/dez/18 | 30/set/19 | 30/set/19 | 30/set/19 | 30/set/19 |
| Imobilizado Próprio em Operação | 1.316 | 40 | - | (161) | 1.195 |
| Benfeitorias | 303 | - | - | (41) | 262 |
| Máquinas e Equipamentos | 958 | 15 | - | (107) | 866 |
| Veículos e Tratores | 10 | 25 | - | - | 35 |
| Móveis e Utensílios | 45 | - | - | (13) | 32 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | 25 | - | - | - | 25 |
| Vestiário/Banheiros Vacaria | 25 | - | - | - | 25 |
| Reavaliações | 1 | 48 | - | - | 49 |
| Terrenos | - | 48 | - | - | 48 |
| Culturas Permanentes | 1 | - | - | - | 1 |
| | <u>1.342</u> | <u>88</u> | <u>-</u> | <u>(161)</u> | <u>1.269</u> |

Consolidado

| | Saldo | Adições | Baixas | Depreciação | Residual |
|---|---------------|----------------|---------------|--------------------|-----------------|
| | 31/dez/18 | 30/set/19 | 30/set/19 | 30/set/19 | 30/set/19 |
| Imobilizado Próprio em Operação | 11.393 | 40 | (22) | (259) | 11.152 |
| Terrenos | 64 | - | - | - | 64 |
| Edificações | 6.433 | - | (15) | (96) | 6.322 |
| Benfeitorias | 782 | - | - | (31) | 751 |
| Culturas Permanentes | 337 | - | - | (8) | 329 |
| Maquinas e Equipamentos | 3.697 | 15 | - | (117) | 3.595 |
| Veículos e Tratores | 21 | 25 | (7) | (1) | 38 |
| Móveis e Utensílios | 59 | - | - | (6) | 53 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | 25 | - | - | - | 25 |
| Vestiário/Banheiros Vacaria | 25 | - | - | - | 25 |
| Imobilizações em andamento | 114 | - | - | - | 114 |
| Florestas em formação | 114 | - | - | - | 114 |
| Reavaliações | 1 | 48 | - | - | 49 |
| Terrenos | - | 48 | - | - | 48 |
| Culturas Permanentes | 1 | - | - | - | 1 |
| Ajuste Patrimonial | 15.967 | (1) | (28) | (393) | 15.545 |
| Terrenos | 568 | - | - | - | 568 |
| Edificações | 1.611 | - | (9) | (30) | 1.572 |
| Maquinas e Equipamentos | 3.698 | (1) | - | (198) | 3.499 |
| Câmaras Frigoríficas | 10.037 | - | - | (162) | 9.875 |
| Veículos e Tratores | 48 | - | (19) | (2) | 27 |
| Móveis e Utensílios | 5 | - | - | (1) | 4 |
| | <u>27.500</u> | <u>87</u> | <u>(50)</u> | <u>(652)</u> | <u>26.885</u> |

15. FORNECEDORES

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Circulante | | | | |
| Obrigações de parceria rural - Pomifrai | 443 | 555 | - | - |
| Fornecedores matriz | 210 | 645 | 241 | 929 |
| Fornecedores RJ | 3.326 | 2.496 | 3.968 | 2.770 |
| Fornecedores - empréstimos de mercadorias | - | - | 4 | 4 |
| | <u>3.979</u> | <u>3.696</u> | <u>4.213</u> | <u>3.703</u> |

Parceria rural com a controlada

Em janeiro de 2011 a Companhia (na condição de Parceria Produtora) firmou Contrato Particular de Parceria Rural e de Cessão de Estabelecimentos Rurais e de Fundo de Comércio, com sua Controlada Pomifrai Fruticultura S.A (na condição de Parceira Proprietária), visando estabelecer parceria agrícola objetivando a produção, o transporte interno, a armazenagem a frio, a classificação e a embalagem das maçãs produzidas nos imóveis objetos do contrato de parceria rural. Referido contrato foi renovado em outubro de 2015, com prazo de duração indeterminado.

Ajustes e acertos contábeis decorrentes do plano de recuperação judicial

Com base nos posicionamentos emitidos pelo administrador do plano de recuperação judicial, a Companhia vem realizando diversos ajustes contábeis em seus passivos, os quais decorrem principalmente de novos pedidos de habilitação de créditos no referido plano. Esses ajustes estão sendo realizados com o objetivo de apresentar os passivos da Companhia em conformidade com os controles apresentados pelo administrador da Recuperação Judicial. Dessa forma, os passivos de fornecedores tiveram aumentos significativos no 1º e 2º trimestres.

16. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

| Instituições Financeiras | Taxa anual contrato | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------|---------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| | | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Circulante | | | | | |
| BRDE - Renegociação RJ | TR | 2.762 | 484 | 16.181 | 38.973 |
| BRDE - Renegociação | | - | - | 30.746 | - |
| Duplicatas Descontadas/ Sifra | Mercado | - | - | 7 | - |
| Saldo Bancario Devedora | NT | - | 2 | - | 8 |
| FIDIC'S | | - | 1.200 | - | 1.200 |
| B. Daycoval S/A | CDI | 2.123 | 2 | 2.123 | 2 |
| B. Daycoval S/A | CDI | 36 | 37 | 36 | 37 |
| Fidc Empirica SIFRA RJ | | 2.038 | 2.038 | 2.038 | 2.038 |
| B.Daycoval S/A | | - | 2.121 | - | 2.121 |
| | | <u>6.959</u> | <u>5.884</u> | <u>51.131</u> | <u>44.378</u> |
| Não Circulante | | | | | |
| BRDE - Renegociação | TR | - | - | - | 2.608 |
| | | - | - | - | 2.608 |

Conforme demonstrado no quadro acima em 30 de setembro de 2019, os saldos de empréstimos e financiamentos foram todos reclassificados para o passivo circulante devido aos seus prazos de vencimento. Os débitos bancários que foram habilitados pelos credores da recuperação judicial não estão sofrendo atualizações monetárias, enquanto os débitos não habilitados permanecem sendo atualizados monetariamente de acordo com as premissas anteriormente pactuadas.

O aumento nos débitos a pagar junto ao BRDE é reflexo do reconhecimento de atualizações monetárias, assim como pelo reconhecimento de débito adicional que foi habilitado no plano de recuperação judicial.

17. FINANCIAMENTOS PESA

Controladora

| Pomi Frutas S/A | Garantias | Taxa Anual | Vencimento | Financiamento | CTN | Líquido | Líquido |
|--------------------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Instituições Financeiras | | Contrato | Final | 30/set/19 | 30/set/19 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| BANCO DO BRASIL S/A 95/000181 | Imóveis | IGPM+ 4,57% | 2019 | 5.851 | 5.712 | 139 | 171 |
| BRABESCO 2000/80 | Imóveis | IGPM+ 4,57% | 2020 | 7.520 | 6.217 | 1.303 | 1.698 |
| BANCO DO BRASIL - BESC CRPH-91 | Imóveis | IGPM+ 4,57% | 2022 | 8.351 | 6.144 | 2.207 | 3.227 |
| BANCO BRASIL - BESC S/A CRPH 72 | Imóveis | IGPM + 3% | 2022 | 52 | - | 52 | 69 |
| BANCO DO BRASIL - BESC CRPH-91 - RJ | Imóveis | IGPM+ 4,57% | 2022 | 277 | - | 277 | - |
| BANCO BRASIL - BESC S/A CRPH 72 - RJ | Imóveis | IGPM + 3% | 2022 | 7 | - | 7 | - |
| BRDE 2.1163301-8 - PESA | Imóveis | IGPM + 3% | 2020 | 10.133 | 9.129 | 1.004 | 2.013 |
| BRDE 10771 Finame - PESA | Imóveis | IGPM + 3% | 2020 | 105 | 99 | 6 | 17 |
| BRDE 10378 Finame - PESA | Imóveis | IGPM + 3% | 2020 | 105 | 99 | 6 | 17 |
| TOTAL | | | | <u>32.401</u> | <u>27.400</u> | <u>5.001</u> | <u>7.212</u> |

Controlada

| Pomifrai Fruticultura S/A | Garantias | Taxa Anual | Vencimento | Financiamento | CTN | Líquido | Líquido |
|---------------------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Instituições Financeiras | | Contrato | Final | 30/set/19 | 30/set/19 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| BANCO DO BRASIL - BESC 549700242 | Imóveis | IGPM+ 4,57% | 2022 | 10.489 | 7.567 | 2.922 | 3.942 |
| BADESC 93084-100-0 | Imóveis | IGPM+ 4,57% | 2018 | - | - | - | - |
| BANCO DO BRASIL - BESC 549700242 - RJ | Imóveis | IGPM+ 4,57% | 2022 | 218 | - | 218 | - |
| BRDE 7691 - PESA | Imóveis | IGPM + 3% | 2020 | 17.460 | 16.494 | 966 | 2.793 |
| BRDE 10.988/13615-02 - PESA | Imóveis | IGPM + 3% | 2022 | 5.239 | 3.707 | 1.532 | 1.927 |
| BRDE 10989/13615-01 - PESA | Imóveis | IGPM + 3% | 2022 | 7.623 | 5.415 | 2.208 | 2.791 |
| TOTAL | | | | <u>41.029</u> | <u>33.183</u> | <u>7.846</u> | <u>11.453</u> |
| Total Consolidado | | | | <u>73.430</u> | <u>60.583</u> | <u>12.847</u> | <u>18.665</u> |

18. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

| | Controladora | | Consolidado | |
|----------------------------|--------------|------------|--------------|------------|
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Circulante | | | | |
| Salário | 168 | 189 | 168 | 189 |
| Rescisão | 35 | 76 | 35 | 76 |
| FGTS | 525 | 158 | 525 | 158 |
| INSS | 57 | 128 | 57 | 128 |
| Provisão 13º Sal. E Férias | 471 | 292 | 480 | 300 |
| | <u>1.256</u> | <u>843</u> | <u>1.265</u> | <u>852</u> |

O aumento nesta conta é reflexo, principalmente, da retificação do saldo da conta de FGTS

19. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS – PARCELAMENTO

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Circulante | | | | |
| Parcelamento INSS | 71 | 42 | 71 | 42 |
| Salários e enc sociais RJ | 5.875 | 4.974 | 6.062 | 5.085 |
| | <u>5.946</u> | <u>5.016</u> | <u>6.133</u> | <u>5.127</u> |
| Não circulante | | | | |
| Parcelamento INSS | 133 | 93 | 133 | 93 |
| | <u>133</u> | <u>93</u> | <u>133</u> | <u>93</u> |

20. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PARCELAMENTO

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Circulante | | | | |
| ICMS | 58 | 52 | 58 | 52 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RURAL | 60 | 60 | 60 | 60 |
| ISS/IPTU | 48 | - | 48 | - |
| | <u>165</u> | <u>112</u> | <u>165</u> | <u>112</u> |
| Não circulante | | | | |
| ICMS | 338 | 327 | 338 | 327 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RURAL | 99 | 145 | 99 | 145 |
| ISS/IPTU | 40 | - | 40 | - |
| | <u>477</u> | <u>472</u> | <u>477</u> | <u>472</u> |

Débitos migrados para programas de parcelamentos

Em abril de 2017, com base na Instrução Normativa nº 1.687/17, a Companhia e sua controlada aderiram ao Programa de Regularização Tributária – Débitos Previdenciários, migrando seus débitos de INSS que estavam parcelados em outros programas. De acordo com as condições do “PRT”.

Nesta adesão, foi reconhecido os benefícios relativos à inclusão no parcelamento previsto em lei, que se refere, substancialmente, à possibilidade de abatimento integral da dívida previdenciária com a utilização de prejuízos fiscais e base negativa do imposto de renda.

21. PARTES RELACIONADAS

| | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Circulante | | | | |
| Pomifrai Fruticultura S.A. (a) | 31.760 | 27.606 | - | - |
| Débitos com acionistas | 619 | 438 | 1.180 | 949 |
| Mútuo com diretores | - | 2 | - | 374 |
| Partes Relacionadas RJ | 2.979 | 2.994 | 3.045 | 3.045 |
| | <u>35.358</u> | <u>31.040</u> | <u>4.225</u> | <u>4.368</u> |

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2019, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício relativo às operações com Partes Relacionadas decorrem, substancialmente, de transações entre a Companhia e sua Controlada, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações e condições específicas, considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

(a) Pomifrai Fruticultura S.A.

A Companhia realiza operações com a Controlada Pomifrai Fruticultura S.A. com a finalidade de viabilizar suas operações. Nessas operações, não há cobrança de encargos financeiros sobre o saldo, bem como, não foi firmado prazo para liquidação dessas obrigações. Referidas movimentações são eliminadas para fins de consolidação.

(b) Débitos com acionistas e Partes relacionadas – R.J

Ao longo dos exercícios de 2016 e 2017, foram celebrados contratos de mútuo com o acionista controlador. Referidos débitos são atualizados com juros equivalente a 100% (cem por cento) do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

Remuneração dos administradores

De acordo com a lei das Sociedades por ações, contemplando as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela lei nº11.638/07, e com o estatuto social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas em Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração anual dos administradores.

A remuneração global dos Administradores (diretores e conselheiros) no período soma R\$ 258.797, e está em conformidade com o limite anual aprovado no estatuto social da companhia.

22. OUTRAS OBRIGAÇÕES

| | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Circulante | | | | |
| Arrendamentos | 349 | 179 | 359 | 356 |
| Processos a Pagar | 16 | 16 | 16 | 16 |
| Litígio CAM | 760 | 760 | 760 | 760 |
| Outros (i) | 1.171 | 1.167 | 1.495 | 1.167 |
| Outros RJ | 5.063 | 410 | 8.931 | 431 |
| | <u>7.359</u> | <u>2.532</u> | <u>11.561</u> | <u>2.730</u> |
| | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Não Circulante | | | | |
| Valores a Pagar | - | 4.000 | - | 7.540 |
| Arrendamentos | - | - | - | 1.334 |
| | <u>-</u> | <u>4.000</u> | <u>-</u> | <u>8.874</u> |

- (a) Refere-se a débitos junto a prestadores de serviços constituídos em exercícios anteriores, os quais são objeto de discussões judiciais em andamento.
- (b) Saldos referentes a distratos e arrendamentos a pagar de exercícios anteriores. No 1º trimestre de 2019, houve o pedido para que tais débitos fossem habilitados na Recuperação Judicial. Dessa forma, a Companhia reconheceu esses passivos em conformidade com os valores apresentados pelo administrador judicial, e reclassificou essa obrigação integralmente para o passivo circulante.

23. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

| | Controladora | | Consolidado | |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 30/set/19 | 31/dez/18 | 30/set/19 | 31/dez/18 |
| Contingências trabalhistas | 22 | 136 | 22 | 140 |
| Contingências cíveis | 892 | 580 | 1.205 | 720 |
| Contingências tributárias | 653 | 653 | 653 | 653 |
| | <u>1.567</u> | <u>1.369</u> | <u>1.880</u> | <u>1.513</u> |

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos oriundos do curso normal das operações, os quais envolvem questões trabalhistas, cíveis e tributárias. Em 30 de setembro de 2019, existe o montante de R\$1.513 mil em contingências (probabilidade de perda possível), além dos processos provisionados demonstrados.

23.1. Contingências trabalhistas

As provisões para contingências foram constituídas para registro de perdas consideradas como prováveis em processos administrativos e judiciais, por valor julgado suficiente pela administração, segundo a avaliação dos assessores jurídicos. A seguir, demonstramos a abertura dos saldos:

| <u>Contingências Trabalhistas</u> | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u> |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------|
| Saldo em 31/12/18 | 136 | 140 |
| Reversões | (114) | (118) |
| Saldo em 30/09/19 | <u>22</u> | <u>22</u> |

Em 30 de setembro de 2019, a controladora é parte em 5 ações trabalhistas (5 ações com probabilidade de perda possíveis), acrescida de 1 ação trabalhista na controlada (1 possível).

23.2. Contingências cíveis

| <u>Contingências Cíveis</u> | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u> |
|-----------------------------|---------------------|--------------------|
| Saldo em 31/12/18 | 400 | 550 |
| Constituição | 492 | 655 |
| Saldo em 30/09/19 | <u>892</u> | <u>1.205</u> |

Em 30 de setembro de 2019, a controladora é parte em 32 ações cíveis (25 possíveis, 3 remotas, 4 provável), acrescida de 14 ações cíveis na controlada, (2 remota e 11 possíveis, 1 provável).

23.3. Contingências tributárias

| <u>Contingências Tributárias</u> | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u> |
|----------------------------------|---------------------|--------------------|
| Saldo em 31/12/18 | 653 | 653 |
| Saldo em 30/09/19 | <u>653</u> | <u>653</u> |

As provisões para contingências tributárias foram constituídas referente atuação da CVM e demais ações judiciais desta natureza.

24. PASSIVO A DESCOBERTO

24.1. Capital social (em R\$)

Em 29 de novembro de 2017, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do §1º do Artigo 5º de seu Estatuto Social, no valor de até R\$ 4.586.298,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais), mediante a emissão para subscrição privada de até 3.057.532 (três milhões, cinquenta e sete mil, quinhentas e trinta e duas) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas escriturais e sem valor nominal. Até 30 de setembro de 2017 foram subscritas 64.168 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e oito) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,50 (um Real e cinquenta centavos) por ação, totalizando o valor de R\$96.252,00 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Dessa forma, o capital social da Companhia em 30 de setembro 2019 é de R\$142.812.954,05 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e doze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), representado por 12.006.636 (doze milhões, seis mil, seiscentas e trinta e seis) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal.

Em setembro de 2019, foi agrupado as 12.006.636 (doze milhões, seis mil, seiscentas e trinta e seis) de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Grupamento") na proporção de 6 (seis) para 01 (uma) ação da mesma espécie, sem modificação do capital social nos termos do artigo 12 da LSA. Desse modo, após a consumação do Grupamento, o capital social da Companhia permanecerá no montante de R\$ 142.812.954,05 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e doze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), dividido em 2.001.106 (dois milhões, um mil, cento e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O Grupamento é realizado em atenção à determinação exarada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, tendo em vista o desenquadramento da cotação das ações da Companhia em relação ao valor mínimo previsto no Manual do Emissor.

24.2. Reserva de reavaliação

Em 2006, a Companhia reavaliou o total de seus terrenos urbanos, áreas rurais, benfeitorias urbanas, benfeitorias rurais, pomares de maçãs e reflorestamentos de pinus. Estas reavaliações foram registradas com base em laudo de avaliação, preparado por empresa especializada por seus valores de mercado na data da reavaliação, conforme artigo 8º da Lei nº 6.404/76. O registro da avaliação foi aprovado em assembleia geral extraordinária de 29 de dezembro de 2006. Referida amortização foi integralmente concluída em 2018.

24.3. Dividendos e juros sobre capital próprio

O estatuto social estabelece que, aos acionistas serão assegurados dividendos mínimos de 30% do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76. A distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio será realizada, quando aplicável, na forma da Lei nº 9.249/95.

25. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia é tributada com base no lucro real anual. Considerando o histórico de resultados tributários negativos, bem como os incentivos fiscais na tributação sobre o resultado existente, para a atividade de produção rural, a Administração optou por não constituir tributos diferidos sobre diferenças temporárias (adições/exclusões temporárias) e sobre o prejuízo fiscal, uma vez que não conseguiria demonstrar o prazo no qual o ativo seria realizado.

26. LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------------|--------------|-----------|-------------|-----------|
| | 30/set/19 | 30/set/18 | 30/set/19 | 30/set/18 |
| Venda de mercadorias | 614 | 203 | 8.781 | 4.220 |
| Venda de mercadorias - exportação | - | 938 | - | 938 |
| Venda de serviços | 2 | 67 | 1.045 | 74 |
| Receita bruta | 616 | 1.208 | 9.826 | 5.232 |
| Devoluções e abatimentos | - | - | (143) | - |
| Impostos | (16) | (19) | (144) | (20) |
| Deduções | (16) | (19) | (287) | (20) |
| RECEITA LÍQUIDA | 600 | 1.189 | 9.539 | 5.212 |
| Custo das mercadorias e serviços | (574) | (2.072) | (6.753) | (8.807) |
| LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO | 26 | (883) | 2.786 | (3.595) |

O significativo aumento apresentado nas rubricas do quadro acima é reflexo, principalmente, do plano de reestruturação da Companhia, que visa adequar suas operações à sua real situação econômico/financeira, bem como repactuar obrigações com seus credores, por meio do pedido de recuperação judicial comentado na nota explicativa nº1.

27. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/set/19 | 30/set/18 | 30/set/19 | 30/set/18 |
| Custos e gastos com pessoal | (2.163) | (1.807) | (2.159) | (1.817) |
| Consultorias, auditorias e assessorias | (150) | (188) | (163) | (191) |
| Despesas legais | (197) | (402) | (209) | (415) |
| Insumos e manutenção | (6) | (13) | (6) | (25) |
| Tributos federais, estaduais e municipais | (83) | - | (98) | (155) |
| Multas e Juros sobre tributos | (14) | - | (14) | - |
| Despesas com viagens | (127) | (167) | (127) | (169) |
| Serviço terceiros | (202) | (510) | (218) | (543) |
| Serviço terceiros advocatícios | (725) | - | (725) | - |
| Depreciação e amortização | (9) | (14) | (19) | (25) |
| Mensalidades e Anuidades | (114) | (85) | (120) | (128) |
| Constituição e Provisão Adto Fornecedores | 118 | (84) | 182 | (155) |
| Outros | (82) | (124) | (141) | (359) |
| | <u>(3.754)</u> | <u>(3.394)</u> | <u>(3.817)</u> | <u>(3.982)</u> |

28. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|----------------|------------|-------------|------------|
| | 30/set/19 | 30/set/18 | 30/set/19 | 30/set/18 |
| Reversão (constituição) de provisões com glosas | 431 | 49 | 1.036 | 49 |
| Recuperação de despesas(iii) | 1.146 | - | 3.201 | - |
| Provisão processos produtores 2017/2018 (i) | - | 220 | - | 220 |
| Venda/Baixa de Imobilizado | 20 | 265 | 68 | 405 |
| Outras(ii) | (3.846) | 155 | (4.289) | (218) |
| | <u>(2.249)</u> | <u>689</u> | <u>16</u> | <u>456</u> |

(i) A rubrica “Provisão para processos com produtores” reflete a atualização da provisão para perdas, ocorridas nos adiantamentos a produtores rurais com os quais a Companhia possui contratos de fomento da safra. A Companhia está tomando as medidas cabíveis para recuperação dos valores pelo não cumprimento dos instrumentos Particulares de Contrato de Compra e Venda de Maçãs da Safra 2017/2018, entretanto, conservadoramente, foi constituída provisão para perdas considerada suficiente para cobrir possíveis perdas.

(ii) Refere-se a passivos reconhecidos conforme posição atualizada disponibilizada pelo administrador judicial. A maior parte deste montante se refere a débitos informados pelo BRDE e débitos junto a outros fornecedores que solicitaram a habilitação de créditos na recuperação judicial.

Em 17 de setembro de 2019, a Pomi Frutas S/A recebeu do Governo do Estado de Santa Catarina o valor de R\$ 1.388 oriundo de precatório do Governo do Estado resultado de uma ação ganha referente ao ICMS pago indevido em 1989 sobre as exportações e operações interestaduais.

(iii) A rubrica recuperação de despesas refere-se a atualizações do administrador judicial, credores que se habilitaram na Recuperação Judicial.

29. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

| | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/set/19 | 30/set/18 | 30/set/19 | 30/set/18 |
| <u>Resultado financeiro PESA</u> | | | | |
| <u>Receitas Financeiras - PESA</u> | | | | |
| Variações monetária e juros CTN | 3.489 | 5.728 | 10.123 | 14.221 |
| | <u>3.489</u> | <u>5.728</u> | <u>10.123</u> | <u>14.221</u> |
| <u>Despesas Financeiras - PESA</u> | | | | |
| Variações monetárias e juros PESA | (1.598) | (5.468) | (3.817) | (8.395) |
| | <u>(1.598)</u> | <u>(5.468)</u> | <u>(3.817)</u> | <u>(8.395)</u> |
| <u>Outros resultados financeiros</u> | | | | |
| <u>Receitas Financeiras</u> | | | | |
| Juros ativos | - | 12 | - | 15 |
| Outras receitas financeiras | 11 | 60 | 12 | 60 |
| | <u>11</u> | <u>71</u> | <u>12</u> | <u>75</u> |
| <u>Despesas financeiras</u> | | | | |
| Juros com financiamentos | - | (651) | (3.069) | (2.732) |
| Juros passivos | (41) | (294) | (69) | (331) |
| Despesas descontos duplicatas | (2) | (16) | (62) | (126) |
| Outras despesas financeiras | (223) | (26) | (1.610) | (2.573) |
| | <u>(266)</u> | <u>(986)</u> | <u>(4.810)</u> | <u>(5.762)</u> |
| Total Líquido | <u>1.637</u> | <u>(655)</u> | <u>1.508</u> | <u>139</u> |

30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia monitora, continuamente, seus riscos de mercado relacionados com variação cambial, oscilação nas taxas de juros, volatilidade nos preços das frutas no mercado nacional e internacional e os riscos de crédito, inerentes aos seus negócios. Esse monitoramento é acompanhado pela Administração e pelo Conselho de Administração. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a atividade preponderante da Companhia é o cultivo e a venda de maçãs, no país e no exterior, acarretando os seguintes principais fatores de risco:

Risco cambial

A Companhia registrou exportações no passado, cujos destinos foram Europa e Ásia, expondo assim suas operações ao risco da variação cambial da receita. Para mitigar esse risco a Companhia efetua empréstimos vinculados à moeda estrangeira (ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio e ACE – Adiantamento de Contrato de Exportação), cuja quitação, registrada no Banco Central, é feita diretamente por esses recebíveis em moeda estrangeira.

Risco de crédito

As vendas a prazo estão vinculadas à análise de crédito dos clientes, e acompanham os prazos de financiamento do segmento de maçãs, incluindo, em caso de novos clientes, a exigência de pagamento parcial antecipado, para cobertura de despesas, em caso de desistência do negócio.

Riscos de taxa de juros

A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para proteção dos riscos de variações nas taxas de juros dos empréstimos e financiamentos, apresentados nas notas explicativas nº 16 e 17. A administração monitora continuamente as taxas de juros de mercado, com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger da volatilidade dessas taxas.

As taxas de juros contratadas na captação dos empréstimos refletem as condições de negociação de cada instituição financeira no momento da contratação, garantias oferecidas, risco Brasil, taxas Libor, entre outros.

Derivativos e operações de hedge

A Companhia não possui derivativos contratados e operações de hedge.

31. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

Em 30 de setembro de 2019, a cobertura de seguros estabelecida pela administração para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida da seguinte forma:

| <u>Ramo</u> | <u>Cobertura por evento</u> | <u>controladora</u> | <u>Consolidado</u> | <u>Vigência Final</u> |
|--------------|-----------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|
| Funcionários | Acidentes com DMHO | 61.000 | 61.000 | 31/10/2019 |
| Agrícola | Granizo | 2.912.256 | 2.912.256 | 31/05/2020 |

Todas as apólices de seguros patrimoniais (edificações, veículos) foram renovadas, visando não expor os bens patrimoniais da Companhia a riscos.

32. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Edgar Rafael Safdie - Presidente
Rogerio Pereira de Oliveira
Doris Beatriz França Wilhelm
Gelmir Antonio Bahr

O limite anual de remuneração dos membros do Conselho de administração e da diretoria da companhia, será de até R\$ 1.455 para membros da diretoria e R\$ 200 mil para membros do conselho de administração. Em 2019 houve pagamento de gratificação no montante de R\$ R\$ 258.797

33. CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA DE ADESÃO À CÂMARA DE ARBITRAGEM

A Companhia informa que está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante no Capítulo X - Do Juízo Arbitral, artigo 42 de seu estatuto social.

Arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado ("CAM"), na data de 29/10/2015

O pleito da Companhia era: (i) o reconhecimento da eficácia da reconsideração, deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/12/2015, (i.a) da aprovação das contas da antiga administração da Pomi Frutas relativamente aos exercícios de 2013 e 2014, assim como (i.b) da quitação outorgada aos administradores em tais exercícios (ou, sucessivamente, a anulação de tais aprovações de contas e outorgas de quitação); (ii) a declaração da invalidade da aprovação pelo conselho de administração da Companhia das contas da antiga administração da Pomi Frutas relativamente aos primeiros trimestres de 2015, assim como de quitação outorgada pelo referido conselho a membros da antiga administração; (iii) a declaração da invalidade de contratos de prestação de serviço de consultoria financeira celebrados pela Pomi Frutas com as sociedades RB, Private e Valor, com a condenação de tais sociedades, em solidariedade com os demais Requeridos, a indenizarem a Pomi Frutas pelas perdas e danos sofridos em decorrência dos mencionados contratos; e (iv) a condenação dos antigos controladores e membros da administração da Companhia, respectivamente, por abuso de poder de controle e desrespeito a deveres fiduciários, com a sua condenação a indenizar a Pomi Frutas pelas perdas e danos sofridos em razão dos atos irregulares praticados.

O Processo foi encerrado dia 19 de dezembro de 2018. Apesar do disposto nos artigos 30 e 109, § 1º, da Lei nº 6.404/76, bem como nas Instruções CVM nº 10/1980 e 390/2003, a Câmara de Arbitragem do Mercado considerou válida a garantia de preço mínimo estabelecida no Acordo de Incorporação celebrado em dezembro de 2009 pela administração à época. Com isso, apenas 2 (dois) acionistas foram beneficiados em detrimento de todos os demais, já que a garantia de preço mínimo funciona como uma “opção de venda” outorgada a tais acionistas contra a Companhia (em violação à legislação em vigor, na opinião da administração e seus assessores jurídicos).

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 03 de outubro de 2019 a Companhia peticionou nos autos da Recuperação Judicial requerendo a designação da Assembleia Geral de Credores para o dia 21 de janeiro de 2020. No dia 22 de outubro de 2019 o juiz deferiu a solicitação, autorizando a Assembleia Geral de Credores para a data solicitada.
